

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 424/2025

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 223/2025/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei nº 103/2025, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER
MACHADO:7340498
5087

Assinado de forma digital por
EVANDRO GUTEBIER
MACHADO:73404985087
Dados: 2025.08.01 09:48:33
-03'00'

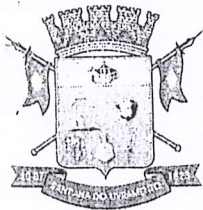
EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE TORRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

3193
3/12/25
SAIBA EM:

DESTINO:

Memorando n.º 405/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 29 de Julho de 2025.

DE: GABINETE DA SECRETÁRIA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C SECRETÁRIA MARIA UMBELINA DREKENER

ASSUNTO: RESPOSTAS DO SETOR DE CONTABILIDADE REFERENTE AO OFÍCIO 223/2025/CM-FC.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste encaminhar resposta referente aos questionamentos do Ofício nº 223/2025/CM-FC, a respeito da documentação comprobatória da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente 2025. Encontra-se anexa.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karime Blanco Capurro
Secretária Municipal da Saúde


Carlos Remedi
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 000022



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE CONTABILIDADE

Memorando nº 543/2025
De: Setor de Contabilidade SMS
Para: Gabinete da Secretária SMS
Assunto: Ofício nº 223/2025/CM-FC

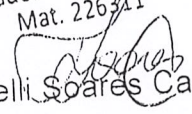
Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025

Ao cumprimentá-los cordialmente, e tendo em vista o solicitado no ofício nº 223/2025/CM-FC a respeito da documentação comprobatória Lei de Diretrizes Orçamentária vigente 2025, encaminhamos a mesma em anexo, os cargos mencionados estão contemplados no projeto atividade 4001.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Tatieli Soares Cavallheiro
Contadora CRC/RS/84.172
Mat. 226311


Tatieli Soares Cavallheiro
Contadora SMS


Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821622

AO JUNIOR YUAN PARA REMETER
O PEDIDO DE DILIGÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANILHA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

PROGRAMAS: 0008 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE

Estimular os processos de gestão de qualidade e o uso eficiente dos recursos públicos, acompanhando de forma sistemática as políticas e os processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamentos legais do SUS no município de Santana do Livramento-RS, bem como fortalecer a estrutura do SUS

Código 008
Título
PROG.GESTÃO MAN. SEC SAÚDE
2025
46.964.604,00
1.3 Objetivo do Programa: Fortalecimento da Gestão e Institucionalização do planejamento, monitoramento e avaliação do SUS

1.3.1 Órgão responsável pelo Objetivo

Código 08
Descrição
Secretaria da Saúde

1.3.2 Metas Quantitativas Vinculadas aos Objetivos:

Código	2025	Descrição
4001	32 201.380,00	Pessoal e Encargos
4002	6 081.971,00	Transferências ao RPPS
4703	9,00	Emendas Impositivas de Vereadores
4017	5.445.030,00	Manutenção das atividades da Secretaria
3005	0,00	Aquisição de Equipamentos de Informática
4071	77.000,00	Manutenção Atividades Conselho de Saúde
4076	5,00	Manutenção do Conselho Anti Droga – COMAD
4005	5.000,00	Capacitação de Recursos Humanos
3925	3 154.209,00	Assistência Financeira Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem
Total	46.964.604,00	